



**LEI Nº 391/00
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.000.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2.001.**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - O Orçamento geral do Município de Pedrinhas Paulista, estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.001, em R\$ 3.890.725,00 (Três milhões e oitocentos e noventa mil e setecentos e vinte e cinco reais), o Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 3.015.225,00 (Três milhões e quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais), e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 875.500,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - A receita será constituída pelas receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes e transferências de capital, mediante à arrecadação de tributos e outras rendas e pelo recebimento das transferências de nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Resumo Geral da Receita - Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, obedecendo os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	R\$ 185.200,00
1300-Receita Patrimonial	R\$ 66.000,00
1600-Receita de Serviços	R\$ 5.500,00
1700-Transferências Correntes	R\$ 3.388.800,00
1900-Outras Receitas Correntes	R\$ 201.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 3.846.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

2400-Transferências de Capital	R\$ 44.225,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 44.225,00

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

R\$ 3.890.725,00



Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros demonstrativos, dos órgãos, funções, programas de trabalho, e natureza da despesa, que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

PÔR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
01-Poder Legislativo	R\$ 220.800,00
02-Poder Executivo	R\$ 2.794.425,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 3.015.225,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
01-Poder Executivo	R\$ 875.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 875.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.890.725,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
3000-Despesas Correntes	R\$ 2.604.680,00
4000-Despesas de Capital	R\$ 410.545,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 3.015.225,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
3000-Despesas Correntes	R\$ 869.500,00
4000-Despesas de Capital	R\$ 6.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 875.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.890.725,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
01-Legislativa	R\$ 220.800,00
03-Administração e Planejamento	R\$ 644.680,00
04-Agricultura	R\$ 38.000,00
08-Educação e Cultura	R\$ 1.427.800,00
10-Habitação e Urbanismo	R\$ 460.945,00
11-Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 10.000,00
13-Saúde e Saneamento	R\$ 20.000,00
15-Assistência e Previdência	R\$ 21.000,00
16-Transporte	R\$ 172.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 3.015.225,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
13-Saúde e Saneamento	R\$ 638.500,00
15-Assistência e Previdência	R\$ 237.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 875.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.890.725,00

POR PROGRAMAS

a) Orçamento Fiscal	
01-Processo Legislativo	R\$ 220.800,00



03-Administração	R\$ 633.680,00
09-Planejamento Governamental	R\$ 11.000,00
14-Produção Vegetal	R\$ 38.000,00
41-Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$ 177.000,00
42-Ensino Fundamental	R\$ 1.063.000,00
43-Ensino Médio	R\$ 18.000,00
44-Ensino Superior	R\$ 36.300,00
46-Educação Física e Desportos	R\$ 86.000,00
48-Cultura	R\$ 47.500,00
58-Urbanismo	R\$ 165.900,00
60-Serviços de Utilidade Pública	R\$ 295.045,00
62-Indústria	R\$ 10.000,00
77-Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 20.000,00
82-Previdência	R\$ 10.000,00
84-Progr. Formação do Patr. do Servidor Público - PASEP	R\$ 11.000,00
88-Transporte Rodoviário	R\$ 167.000,00
91-Transporte Urbano	R\$ 5.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 3.015.225,00
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$ 638.500,00
75-Saúde	R\$ 237.000,00
81-Assistência	R\$ 875.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 875.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.890.725,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.001.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de dezembro de 2.000.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças